



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 025/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- **Projeto de Lei n.º 038/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo de Ecoporanga - COMTURE, do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, no Município de Ecoporanga - ES e dá outras providências;

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário